

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
009.0227.2024.0047683-18	37000231	VERILDA DUARTE BATISTA	ANALISTA TÉCNICO_C4	ANALISTA TÉCNICO_C5	01 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00889155 de 27 de Janeiro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEI, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
009.0227.2024.0047683-18	37000084	IARA PINTO CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO_C4	ANALISTA TÉCNICO_C5	01 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00889157 de 27 de Janeiro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEI, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
009.0227.2024.0047683-18	37000394	WALMAR D ALEXANDRIA BAPTISTA	ANALISTA TÉCNICO_C4	ANALISTA TÉCNICO_C5	01 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00896704 de 27 de Janeiro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA FERREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 37493921, para, em razão de Férias no período de 12 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2025, substituir **ARTHUR SOUZA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 92001708, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONJUNTURA.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA SESAB/SSP/SEPROMI/SEADES/SPM/SEC Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Protocolo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência Sexual no âmbito do Estado da Bahia.

OS SECRETÁRIOS(AS) DE ESTADO DA SAÚDE (SESAB), DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP), DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPROMI), DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES), DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM), DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SJDH) E DA EDUCAÇÃO (SEC), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SESAB/SSP/SEPROMI/SEADES/SPM/SEC nº 001, de 31 de outubro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Protocolo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência Sexual no âmbito do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de maior prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pelo referido GT;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria Conjunta SESAB/SSP/SEPROMI/SEADES/SPM/SEC nº 001, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Marcelo Werner Derschum Filho

Secretário de Segurança Pública

Ângela Guimaraes

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Neusa Cadore

Secretária de Políticas para as Mulheres

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Decretos Simples publicados no Diário Oficial do Estado de edição do dia 01/01/2023 e do dia 04/01/2023, bem como pelo art. 109 da Constituição do Estado da Bahia, e; Considerando a necessidade de assegurar a assistência à saúde nos moldes dos arts. 196, 197 e §1º do 199, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando o art. 17, da Lei Orgânica da Saúde, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como o inciso IV, do art. 74, o inciso I do art. 78, o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; Considerando a Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, que disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a retificação do Edital de Credenciamento nº 001/2024 que define as regras para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com vistas à prestação de serviços médicos e/ou odontológicos, em caráter complementar, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, Ambulatoriais e de Retaguarda da Rede Própria, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), segundo critérios, termos e condições estabelecidos nos anexos da Portaria nº 921 de 07 de outubro de 2024, no Termo de Referência e no Edital dela decorrente.

Art. 2º. A retificação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.saude.ba.gov.br/edital-de-credenciamento-para-medicos-e-odontologos/>

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 135 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 19.515.297, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.13086.2023.0025704-30, conforme orientação contida no Parecer nº PA-NCAD-062-2025, da lavra da Procuradoria Geral do Estado, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 103/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ OBJETO: VEICULO PLACA SKH5G10 TOMBO 741041 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0001917-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ OBJETO: VEICULO PLACA SKH0F63 TOMBO 740760 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0001103-64.